



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 060/2013

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta - MG

O(s) Vereador(s) que esta subscreve(m) propõe(m) que, observadas as normas regimentais e constitucionais, seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal para que no dia 15 de agosto de 2013 data em que se comemora o dia de Nossa Senhora da Abadia e 16 de agosto de 2013, data posterior, seja decretado ponto facultativo em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Os feriados religiosos são decretados conforme costume e tradição do local, durante quase todos os anos de existência da população de Delta comemorou-se o dia 15 de agosto data da padroeira,

Vale lembrar que até mesmo após se tornar Município ainda se comemorou o dia 15 de agosto dia de Nossa Senhora da Abadia como padroeira do Município.

Devido o costume a tradição do povo de nossa cidade e região, onde nossos vizinhos limítrofes decreta feriado municipal inclusive a Capital Mineira faz necessário tal medida.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve(m)-se.

Câmara Municipal de Delta, 08 de agosto de 2013.

Vereador **José Renato Elias**

Vereador **Julio Cesar Gonçalves**

Aprovado
Sessão Plenária
08 / 08 / 13